



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.766, DE 27 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 4.591 de 14 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.755, de 13 de setembro de 2024, e revoga o Decreto nº 4.358, de 28 de junho de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.755, de 13 de setembro de 2024, que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e revoga a Lei nº 2.737, de 30 de janeiro de 2007”;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD é órgão permanente, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas de atendimento aos deficientes no âmbito do Município, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.755, de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 4º da supramencionada Lei estabelece que CMDPD será composto por 07 (sete) representantes dos Órgãos Públicos e Entidades Públicas e por 07 (sete) representantes da sociedade civil; e

CONSIDERANDO a necessidade alteração de membro do CMDPD conforme manifestação apresentada no Processo SEI nº 24.20.000003606-8,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º O item 1 da alínea “a” e o item 1 da alínea “c” ambos do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.591, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

a)

1. Luciana Ferreira Pedroz, matrícula nº 3.419, titular; e

.....

c)

1. Isabela Rodrigues Ligeiro, matrícula nº 34.517, titular; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA